

- PORTARIA Nº 008/2016 -

EXONERA CONSULTOR JURÍDICO DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SELBACH.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve EXONERAR, como de fato EXONERA a Senhor RENAN PEDRO KNOB, do cargo de Consultor Jurídico da Câmara de vereadores de Selbach/RS, Padrão CC-4, com efeito a contar de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de dezembro de 2016

Ver. ROQUE LUIS NAUMANN
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. JOÃO ARONI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário